

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

REVOGADA PELA LEI Nº 6412/03

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6388/03 Nº 1580 de 03/10/03
de 24 de setembro de 2003

Denomina a Rua Quinze, do Jardim Pararangaba de João Batista Martins.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

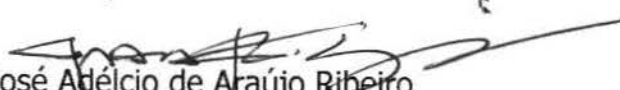
Art. 1º. Fica a Rua Quinze, do Jardim Pararangaba, denominada de João Batista Martins.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de setembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 108/03 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)

PI 030812-5/03.